



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 94/2025

Assunto: Transporte dos pacientes em tratamento de hemodiálise.

SECRETARIA

Entrada em 15/05/2025
Reg. nº 176/25 Livro 02
Guilherme Freitas Giacomini
Guilherme Freitas Giacomini
Assistente de Secretaria

CLAYTON JOSÉ NUNES NORA, Presidente desta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que os pacientes submetidos à hemodiálise frequentemente saem debilitados e fragilizados após o tratamento, necessitando de transporte adequado que os leve diretamente da porta da unidade de saúde até suas residências, sem deslocamentos desnecessários;

CONSIDERANDO que a destinação exclusiva da van para pacientes em tratamento de hemodiálise evitará atrasos e desconfortos causados pela espera por outros passageiros que não estão vinculados a esse atendimento especializado;

CONSIDERANDO que o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à saúde devem ser assegurados por meio de um transporte adequado e organizado, reduzindo desgastes físicos e emocionais aos usuários desse serviço já fragilizados pela condição de saúde.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de determinar que a van da hemodiálise passe a buscar os pacientes diretamente na porta da unidade de saúde após o tratamento, garantindo maior comodidade e segurança. Além disso, sugere-se que o transporte seja exclusivo a estes pacientes, evitando atrasos e desconfortos no deslocamento.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 15 de maio de 2025.


Clayton José Nunes Nora
Vereador